

Ceará - Piauí - Maranhão

À
 Comissão Distrital de Intercâmbio de Jovens
 Distrito 4490 – Rotary International

pai/mãe/responsável pelo (a) estudante selecionado (a)
 pela Comissão do Programa de intercâmbio de Jovens – D.4490, submete à apresentação da Comissão
 os seguintes lares:

1º LAR – PAIS DO(A) CANDIDATO(A):		
Sr.		Religião:
Sra.		Religião:
Fone Com.:	Fone Resid.:	Celular:
End. Resid.:		
Cidade:	Estado:	CEP:
e-mail:		Whatsapp

2º LAR:		
Sr.		Religião:
Sra.		Religião:
Fone Com.:	Fone Resid.:	Celular:
End. Resid.:		
Cidade:	Estado:	CEP:
e-mail:		Whatsapp

3º LAR:		
Sr.		Religião:
Sra.		Religião:
Fone Com.:	Fone Resid.:	Celular:
End. Resid.:		
Cidade:	Estado:	CEP:
e-mail:		Whatsapp

que se comprometem comigo a hospedar, como verdadeiro filho(a) um(a) intercambista estrangeiro(a) por 3 a 4 meses em cada família, totalizando um período de 12 meses.
 Côncio (a) da responsabilidade na indicação dos lares anfitriões, solicito da Comissão Distrital de Intercâmbio de Jovens, sejam as mesmas aceitas.

 Assinatura do pai/mãe/responsável
 (FIRMA RECONHECIDA)